



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**MOÇÃO N° 20/2021**

**Excelentíssimo Vereadores da Câmara Municipal de Itajaí**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requerem o envio de ofício de Moção de autoria da Mesa Diretora desta Câmara de Vereadores, com fundamento no artigo 207, § 2º, do Regimento Interno e após ouvido o douto Plenário, requer o envio de Moção de Aplauso e Parabenização à Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), na pessoa de seu Presidente, Sr. Mario Cezar de Aguiar, pelo excepcional trabalho e campanha “BR 101 do Futuro – SC não pode parar”. Trata-se de um estudo, em forma de dossiê, para garantir a segurança e a eficiência do eixo litorâneo catarinense. Com fundamentação técnica e de fácil compreensão, a campanha propõe debates sobre um eixo estratégico para o país, os impactos sociais dos congestionamentos para usuários da BR 101/SC – Trecho Norte, além de estudos com relevante interesse do Poder Legislativo e notório impacto para o Município de Itajaí, a exemplo do nosso Complexo Portuário, do fluxo turístico e das melhorias necessárias para a travessia Itajaí-Navegantes.

**JUSTIFICATIVA:**

O estudo elaborado pela Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC) debate as dificuldades, os investimentos necessários e as oportunidades de melhoria em nossa região e, mais especificamente, no Município de Itajaí.

A pesquisa, em formato de dossiê e sob a nomenclatura “BR 101 do Futuro – SC não pode parar”, é inovadora e representa um autêntico instrumento de avaliação e monitoramento das políticas públicas essenciais para o nosso Município.

Com fundamentação técnica e de fácil compreensão, a campanha da FIESC merece a manifestação de aplauso e parabenização desta Câmara de Vereadores. São estudos assim que fomentam o debate, a reflexão, o planejamento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



da nossa cidade e demonstram o relevante interesse do Poder Legislativo.

Mais informações sobre os estudos podem ser obtidos no endereço eletrônico: <<https://www.fiesc.com.br/101/>>.

Por fim, por ser a Câmara de Vereadores de Itajaí um ambiente democrático e que preza pelo planejamento e transparência das políticas públicas municipais, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta propositura.

**SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021**

**MARCELO WERNER**  
PRESIDENTE - Republicanos

**RUBENS ANGIOLETTI**  
VICE-PRESIDENTE - PL

**ODIVAN WIVALDO LINHARES**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO - PSD

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
SEGUNDO SECRETÁRIO - PSD

**ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA**  
VEREADOR - PSL

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI  
MARTINS**  
VEREADORA - PSDB

**BRUNO ALFREDO LAUREANO**  
VEREADOR - MDB

**CELIA REGINA DA COSTA**  
VEREADORA - MDB

**CHRISTIANE STUART**  
VEREADORA - PSC

**ELISABETE LAURINDO DE SOUZA**  
VEREADORA - Progressistas

**FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO  
GUEDES**  
VEREADOR - PL

**HILDA CAROLINA DEOLA**  
VEREADORA - PDT

**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR**  
VEREADOR - SD

**PAULO MANOEL VICENTE**  
VEREADOR - PDT



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PAULO ROGERIO MAES JUNIOR**  
VEREADORA - DEM

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
VEREADOR - PSDB

**VANDERLEY DALMOLIN**  
VEREADOR - MDB